

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 6/2021 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, da Faculdade ITOP, considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, para preenchimento das vagas do curso **Tecnológico em Estética e Cosmética** para o **2º semestre letivo de 2021**.

### 1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

CURSO	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
1. Tecnológico em Estética e Cosmética	Tecnológico	Autorizado Portaria Nº 824, de 05 de agosto de 2021. Publicado no Diário Oficial em: 06/08/2021   Edição: 148   Seção: 1   Página: 57	Matutino e Noturno	150	06

### 2. PROCESSO SELETIVO E FORMA DE INGRESSO.

A Faculdade ITOP realizará o processo seletivo para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Nota mínima de 500 pontos obtida na prova de redação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

#### 2.1 SELEÇÕES POR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente (da maior para a menor nota), a partir da média aritmética das notas, computada com duas casas decimais, considerando as Seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia. Para o cálculo da média aritmética serão utilizadas as notas do terceiro ano do ensino médio.

Caso o candidato não tenha cursado uma das matérias relacionadas no item 2.1 no terceiro ano do ensino médio, será considerada a nota obtida no segundo ano. Não tendo o candidato cursado a disciplina no segundo ano, será considerada a nota do primeiro ano. Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na **Resolução CEB 03/1998**, serão utilizadas as notas:

- da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira;
- da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia;
- da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia;
- da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.

A nota final será a média aritmética entre os limites superior e inferior do nível, sendo que o mesmo deve atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) para classificação.

A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, conforme opções especificadas na ficha de inscrição, e de acordo com as vagas oferecidas. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com idade maior.

## 2.2 SELEÇÕES POR MEIO DA NOTA DO ENEM: CRITÉRIOS E PRAZOS

A seleção por meio da nota obtida no ENEM, a partir de 2018, 2019 e 2020 considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a partir do ano de 2018, 2019 e 2020 poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2020/2 da Faculdade ITOP por meio da nota obtida no valor mínimo de 500 pontos. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 2.2 deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: **a)** imprimir e protocolar o Boletim de Resultados do ENEM (apresentar **cópia**) na Secretaria da Faculdade ITOP – Sede, situada na ACSU SE-40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, atendimento de segunda-feira a sexta-feira. Este documento deverá ser entregue **IMPRETERIVELMENTE** na secretaria da Faculdade para análise. Ao optar pelo ingresso por meio de nota obtida no ENEM, o candidato automaticamente descarta o ingresso por meio do Histórico Escolar Ensino Médio.

## 3. INSCRIÇÕES - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**3.1.1 NORMAS GERAIS:** O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento das informações contidas no formulário de inscrição.

**3.1.2 INSCRIÇÕES** - As inscrições serão feitas através do Site: [www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br) a partir de **07/06/2021** ou na sede da Faculdade ITOP, Palmas – TO, endereço: ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02 e estarão abertas enquanto houver vagas. **A INSCRIÇÃO É GRATUITA.**

**3.1.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA: 08:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h.**

**3.1.4 Horário das aulas período noturno:** Seg a Sex: 19h às 20h: 50min e das 21h: 00min às 22h: 00min-. Aulas aos Sábado: 14h00min as 17:00.

**3.1.5 Horário das aulas período matutino:** Seg a Sex: 8:30h às 9: 50min e das 10h: 00min às 11:30min-.

**3.1.6 CLASSIFICAÇÃO** – A classificação dos candidatos em cada curso obedecerá rigorosamente à ordem decrescente das notas obtidas, seja por meio da avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio ou nota obtida no ENEM.

**3.1.7 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS** – A secretaria da Faculdade ITOP, fará o contato informando da aprovação ou reprovação ao candidato.

## 4. MATRÍCULA-

**4.1.1 Data:** A partir do dia **10/08/2021**.

**4.1.2 Local:** Secretaria Faculdade ITOP, Horário: de 2ª a 6ª feira das 8:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h.

**4.1.3 Documentação:** no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (ORIGINAIS):

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;

- c. Diploma do Curso Técnico deve constar no Histórico a aprovação no estágio, quando previsto na legislação;
- d. Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado (quando for o caso);
- e. Para os cursos concluídos no Exterior, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- f. Cédula de Identidade (RG); e para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte onde conste o visto;
- g. CPF do candidato e do responsável financeiro em casos de candidato menor de 18 anos de idade;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio;
- i. Um (1) fotografia 3x4;
- j. Título de eleitor;
- k. Comprovante de Residência;
- l. Certificado de reservista.

A não apresentação da documentação no ato da matrícula e de acordo com as datas citadas neste Edital, de qualquer um dos documentos acima referidos torna sem efeito a classificação.

**5. DAS VAGAS** – As inscrições estarão abertas enquanto houver vagas, o interessado deverá preencher a inscrição na sede da Faculdade – ITOP ou através do Site: ([www.faculdadeitop.edu.br](http://www.faculdadeitop.edu.br)) de acordo com o **Processo Seletivo e Forma** de seleção do candidato.

**6. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS** – Para aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País, deve ser feito requerimento anexando o histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas, todos no original, antes de efetivar a matrícula. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores. Se o curso superior já estiver concluído, devem ser apresentados uma fotocópia autenticada do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas no original.

### 7. DO VALOR PARA INGRESSANTES 2º PERIODO

CURSO	Valor R\$ do Crédito (disciplina)	Créditos (Hora/Aula) R\$	Valor R\$ por disciplina	50% de desconto em todo o curso (duração do curso nesse edital), desconto será concedido por pontualidade no pagamento;
1. Tecnológico em Estética e Cosmética	41,11	18	740,00	370,00

\* Valores referentes ao 2º semestre do ano de 2021;

\*\*Número de créditos referentes ao 2º semestre do curso;

\*\*\*\* 50% de desconto em todo o curso (duração do curso nesse edital), desconto será concedido por pontualidade no pagamento. Vencimento dos boletos dia 12 de cada mês.

\*\*\*\*\* \*\*Pagamento da matrícula no ato da inscrição;

\*\*\*\*\*Desconto de 50% será concedido apenas aos alunos ingressantes no 1º período do curso.

\*\*\*\*\* Valor sem as atividades complementares.

### 8. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

***Um novo Conceito em Educação!***

402 Sul, Av. NS-02, Conj. II, Lote 16 Palmas – TO

Fone: 63 3214-7345/ 3214-7377

www.itopedu.com.br

A Faculdade ITOP, assegura atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem, nos termos da Legislação em vigor.

Para tanto, basta que o candidato a uma vaga nos cursos ofertados pela IES informe a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

- a) Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.
- b) Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O presente Processo Seletivo tem validade para o semestre 2º semestre de 2021;
- b) A Faculdade ITOP reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para curso **Tecnológico em Estética e Cosmética** para o **2º semestre letivo de 2021** caso não atinja o número mínimo de matriculados definidos no presente edital;
- c) Caso os matriculados para o período Matutino não atinja a quantidade mínima de 40 alunos por turma a Faculdade ITOP reservará o direito de não oferta;
- d) O candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas remanescente, ou terá o valor da matrícula devolvido na sua integralidade;
- e) As aulas dos cursos são presenciais de segunda a sábado;
- f) Os classificados que, por motivo da não abertura de algum curso/local/turno/habilitação, não obtiverem ingresso, serão convidados a participar da classificação em outro curso/local/turno/habilitação em que existam vagas;
- g) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pela Faculdade ITOP é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável financeiro.
- h) O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir do curso, poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 70% do valor pago,
- i) **Início das aulas 27/08/2021- semestre-2021/2.**

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Será excluído do **Processo Seletivo 2021/2** o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição, ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

**10.2** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

Palmas – TO, 10 de junho de 2021.

**ANA LUCIA BRITO DOS SANTOS**-Presidente da COPS

**SANDRA MARIA BARBOSA SILVA**-Membro da COPS

**LUZINEIDE CARVALHO DOS SANTOS** -Membro da COPS